



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0219-2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, novos Autógrafos referentes a Projetos de autoria de Vereadores desta Casa, os quais foram objetos de Votos deliberados e **rejeitados** na 78ª Sessão Ordinária realizada em 04/11/2024, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 050/24, relativo ao Projeto de Lei nº 024/24, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que “*Reconhece como de relevante interesse social o serviço dos profissionais em transporte de passageiro em moto, denominado mototaxista, e de entrega de mercadorias, denominado motofrete e motoboy, no Município de Paraguaçu Paulista/SP*”, objeto do **Veto Total nº 004/2024** apostado por esse Executivo e **rejeitado** pela Câmara Municipal;

2) AUTÓGRAFO Nº 051/24, relativo ao Projeto de Lei nº 028/24, de autoria da Vereadora Vilma Bertho, que “*Torna obrigatória a publicação, no Portal da Transparência Municipal das horas extras dos servidores públicos municipais*”, objeto do **Veto Total nº 005/2024** apostado por esse Executivo e **rejeitado** pela Câmara Municipal.

Lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante das rejeições dos Votos, os respectivos projetos deverão ser **promulgados dentro de quarenta e oito (48) horas** por Vossa Excelência, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tais promulgações caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Re: Of. 219-24 Câmara Municipal



De Expediente Paraguacu <expediente@eparaguacu.sp.gov.br>
Para <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2024-11-05 08:53

Protocolo Oficio 0219-2024.pdf (~737 KB)

Bom dia

Ofício protocolado, segue em anexo o documento com o numero do protocolo e a data.

Em 05/11/2024 08:29, secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br escreveu:

Bom dia.

Segue o Ofício nº. 219/24 da Câmara Municipal. Aguardamos o protocolo com a data para nosso arquivo.

Obrigado.

Ediney Bueno
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista (SP)

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.